



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**Decisão N° 39/2023 - CONCUR (10.17.05.01)**

**N° do Protocolo: 23205.026441/2023-35**

**Chapecó-SC, 29 de agosto de 2023.**

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.106503/2019-13, referente ao projeto intitulado "Percepção da fala passo-fundense a partir da produção variável de /r/?".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 1ª Sessão Extraordinária, em 22 de agosto de 2023,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.106503/2019-13, referente ao projeto de pesquisa "Percepção da fala passo-fundense a partir da produção variável de /r/?", conforme recomendação do Parecer nº 40/CONCUR/UFFS/2023.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 22 de agosto de 2023.

ITAMAR LUIZ BREYER  
Presidente do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 29/08/2023 16:30)*

ITAMAR LUIZ BREYER  
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR  
DPGRAD (10.50.07)  
Matricula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **b1c1abcde7**